



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 705/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O BOTAFOGO ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto no artigo 30 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade Pública Municipal o BOTAFOGO ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ 24.912.134/0001-47, com Sede na Rua Benjamim de Carvalho, número 137, centro, município de Cristinápolis, Estado de Sergipe.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior é sem fins econômicos, fundada em 29 de junho de 2015, com data de situação cadastral em 11/05/2016, regida por Estatuto, em consonância com a legislação aplicável, cuja a finalidade é o desenvolvimento de atividades desportivas, sociais e culturais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2017.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cristinápolis/SE

João Dantas dos Santos
Prefeito Municipal de Cristinápolis